

Circular 05/EFI/2022 de 03 de Outubro



Estimado cliente,

No âmbito da entrada em vigor do Aviso 03/GBM/2022 de 14 de Julho, que altera os Artigos 81 e 83 do Aviso 20/GBM/2017, que versam sobre créditos ligados à importação de bens e serviços e da Circular nº5/EFI/2022 de 03 de Outubro, que estabelece os procedimentos a observar no processo de pagamento de facturas atrasadas referentes a importação de bens e serviços, serve o presente para solicitar o envio da relação de todas as facturas de importação de bens e serviços com pagamentos pendentes há mais de dois anos.

A informação deverá ser enviada no formato editável (Excel) conforme tabela abaixo, num prazo de 5 dias contados a partir de 02 de Dezembro de 2022.

MENCIONAR O NOME DA EMPRESA/IMPORTADOR								
Nº	Nome do Importador	Nr. Da Factura	Descrição da Importação	Bens/Serviços	Moeda	Valor da Factura	Valor em Dívida	Cronograma de Pagamentos

Melhores Cumprimentos,

Para esclarecimento de dúvidas, queira por favor contactar-nos através do endereço electrónico:

ops.transferenciasemitidas@standardbank.co.mz